

REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL

“UM REINO EM CONSTRUÇÃO” — EDIÇÃO 2027

Projeto Educativo Municipal “Escolas que Fazem História”

Município de Santa Maria da Feira | Viagem Medieval em Terra de Santa Maria

Artigo 1.º — Objeto

O concurso pretende envolver os alunos na criação da identidade visual da edição 2027 do Projeto Educativo Municipal “Escolas que Fazem História”, associada ao tema “O Reinado de D. Afonso Henriques — Um Reino em Construção”.

Artigo 2.º — Participantes

Podem participar alunos do 4.º ao 12.º ano dos Agrupamentos de Escolas, escolas públicas e escolas privadas do concelho. A participação poderá ser individual ou em grupo, nos termos definidos na candidatura.

Artigo 3.º — Proposta

A proposta deverá traduzir visualmente o espírito do projeto e o tema da edição, integrar, obrigatoriamente, o logotipo e imagem gráfica definidos para o projeto. A solução deve ser original, legível, reproduzível e adequada a diferentes suportes.

É permitida a integração de outros elementos gráficos ou soluções criativas que o participante considere pertinentes para reforçar a proposta, desde que assegurada a sua coerência com o espírito e os objetivos do projeto.

Artigo 4.º — Entrega

As propostas serão submetidas através da plataforma educacao.cm-feira.pt, até às 23h59, do dia 31 de dezembro de 2026.

Artigo 5.º — Critérios de avaliação

As propostas serão apreciadas segundo a grelha anexa, considerando conceito e relação com o tema, criatividade, comunicação visual, aplicabilidade e qualidade técnica.



Artigo 6.º — Júri

O júri será composto por elementos a designar pelo Município de Santa Maria da Feira, incluindo, quando considerado adequado, representantes das áreas da educação, cultura/comunicação e design.

Artigo 7.º — Seleção e utilização

A proposta selecionada será adotada como identidade visual da edição 2027, podendo ser objeto de adaptações técnicas necessárias à sua aplicação em comunicação, sinalética, materiais expositivos e suportes digitais, preservando o conceito original.

Artigo 8.º — Direitos e responsabilidade

As propostas devem ser originais e não infringir direitos de terceiros. A participação implica autorização para utilização da proposta selecionada no âmbito da comunicação e realização do projeto. A organização assegurará a identificação do(s) autor(es) nos suportes em que tal seja adequado.

O(s) autor(es) da proposta selecionada poderá(ão) ser consultado(s) pela equipa coordenadora do projeto e convidado(s) a colaborar no processo de desenvolvimento e adaptação da identidade visual da edição, acompanhando a sua aplicação nos diferentes suportes e meios de comunicação do projeto.

Artigo 9.º — Prémio / distinção

A proposta vencedora será distinguida no âmbito da edição 2027.

Artigo 10.º — Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela organização do concurso.



GRELHA DE AVALIAÇÃO

Concurso de Identidade Visual “Um Reino em Construção” — Edição 2027

Projeto Educativo Municipal “Escolas que Fazem História”

“O Reinado de D. Afonso Henriques — Um Reino em Construção”

Critério	Indicadores	Porcentagem
1. Relação com o tema e projeto	Capacidade de traduzir “O Reinado de D. Afonso Henriques — Um Reino em Construção” e a identidade de “Escolas que Fazem História”.	25%
2. Conceito e criatividade	Originalidade, coerência conceptual e capacidade de diferenciação.	25%
3. Comunicação e legibilidade	Clareza, reconhecimento, equilíbrio visual e adequação a diferentes públicos.	20%
4. Aplicabilidade e versatilidade	Funcionamento em cartaz, digital, sinalética, materiais expositivos e diferentes dimensões/suportes.	20%
5. Qualidade técnica	Execução, composição, tipografia, imagem e preparação para reprodução.	10%

Escala: 0–5 pontos por critério. Classificação final: soma das pontuações ponderadas, convertida para 0–100 pontos.

Em caso de propostas de mérito próximo, o júri poderá considerar adicionalmente a coerência global da solução e a facilidade de aplicação nos diferentes suportes.